



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 026 de 12 de dezembro de 2013.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 032/2013/FAPEN, RESOLVE conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MARIA CÍCERA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 077.999.274-10, viúva do *de cujus* **JOSÉ NINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigilante**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com base na totalidade da remuneração percebida pelo servidor na data anterior à do óbito, **sem paridade**, nos termos do artigo 8º, I, § 1º c/c os artigos 27, II, “a”, 41, II, 42, I e 57, todos da Lei Municipal n.º 529/2007, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Alegre no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete, bem como nos termos dos artigos 206, § 1º, 207, I, “a” e 212 da Lei Municipal n.º 548/2008.

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração e no FAPEN desta municipalidade, no décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e treze.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Campo Alegre

GESSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN